

VICE PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º01/2023**

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças da Vice-Presidência da República, no uso de sua competência e com base no disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes do Processo nº 00300.001872/2020-62, apostila o Contrato nº 01/2022, firmado com a empresa DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, para a prestação de serviços continuados de apoio administrativo e secretariado com execução realizada mediante alocação pela contratada de empregados com os cargos de **Assistente Administrativo e Secretário Executivo II**, com disponibilização de solução tecnológica para gestão e fiscalização contratual, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

As despesas correrão à conta dos créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União à Vice-Presidência da República, no exercício de 2023, sob a seguinte classificação: Natureza da Despesa: 339037, Fonte de Recursos 0100, Programa de Trabalho 04122003220000001 e Nota de Empenho nº 2023NE000040, de 10 de janeiro de 2023, doc. SUPER 3874034.

**ALINE RIBEIRO DANTAS DE TEIXEIRA SOARES**  
Diretora do Departamento de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Aline Ribeiro Dantas de Teixeira Soares, Diretor(a)**, em 20/01/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3890342** e o código CRC [REDACTED] no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)